ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 30 /95, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.995.

" FIRMA CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE."

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faça sabre a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Fundação Nacional de Saúde, para construção de uma Oficina Sanitária.

Parágrafo Único - A referida Oficina Sanitária funcionará junto a Garagem Municipal, na produção de peças para banheiro, os quais beneficiarão as famílias carentes que não dispõem de saneamento básico em suas casas.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos da dotação do Orçamento Vigente

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.ª votação.
Em 31 / 10 / 95
PRESIDENTE

Concedido de urgência.
Dispensado interstício.
Em 31 / 10 / 95
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
/ 10 / 95